



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 02 de ABRIL de 2025

04ª EDIÇÃO
02 DE ABRIL DE 2025
EXTRA (2ª Edição)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 02 DE ABRIL DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 02 de ABRIL de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 02 de ABRIL de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Concorrência nº 0004/2024. Contrato nº 00107/2024. Objeto do Contrato Original: Construção de uma passagem molhada no final da Rua Severino Leite, no Município de Borborema/PB, conforme Emenda nº 207/2024 do Governo do Estado da Paraíba. Contratante: Município de Borborema, CNPJ nº 09.070.400/0001-48, representado pelo Prefeito José Amâncio da Fonseca Ramalho. Contratada: Ney Almeida Consultoria e Engenharia - ME, CNPJ nº 26.849.494/0001-77, representada por Ney Augusto Barros de Almeida. Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor contratual no montante de R\$ 20.149,68 (vinte mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 23,89% sobre o valor inicial do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigos 92 e 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 01 de abril de 2025. Nova Vigência: Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo.

